

EXTRATO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 01/2020

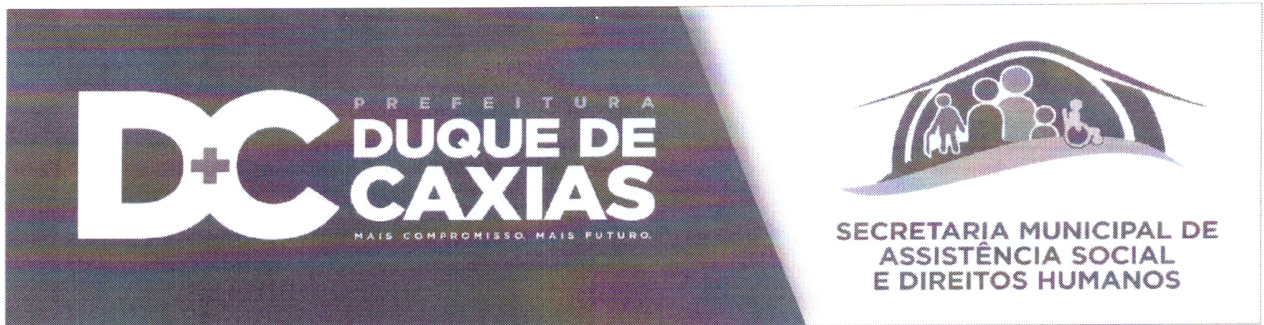
- ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas, conforme Procedimento Administrativo nº 54876/2016.
- PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e de outro lado, **ZELIA MINEIRO COUTINHO**.
- OBJETO:** O presente Termo de ajuste de contas tem por objeto a liquidação da importância de **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais), pelo Município em favor de **ZELIA MINEIRO COUTINHO**, relativos aos alugueis dos meses de abril a novembro de 2019, do imóvel onde funciona o III Conselho Tutelar.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2020.


JANYR FERNANDES DE MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 39.117-4

04/2020
Fein!
19/05/20
a

Publicado no Boletim Oficial
N. 6831 de 20 | 04 | 20 20



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54876/2016

Aos 16 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, situado na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1618, 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº 206 – Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Perfeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF nº 013.118.467-94, que delega competência através do Decreto nº 6.028 de 31/05/2011, ao Ilmo. Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. **JANYR FERNANDES DE MENEZES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 03542074-4, e inscrito no CPF sob o nº 429.957.367-68; e,

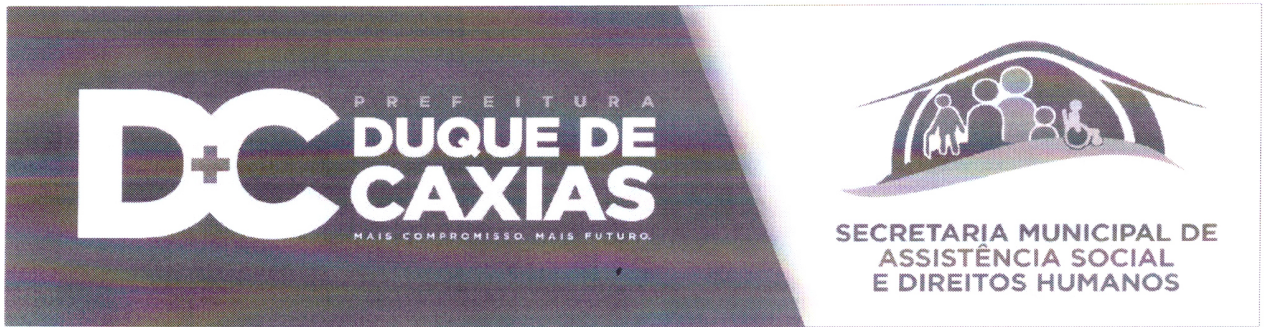
II – **ZELIA MINEIRO COUTINHO**, brasileira, carteira de identidade nº 07104048-9 e inscrita no CPF nº 001.285.327-50.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem por objeto a liquidação do valor devido pelo **MUNICÍPIO** relativo a locação do imóvel onde funciona o 3º Conselho Tutelar, situado na Rua Ceará, Lote 11, Quadra 02, Vila Santa Cruz da Serra, Duque de Caxias, RJ, equipamento vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, referente aos meses de **abril a novembro de 2019**, no valor de **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** se dará por intermédio do empenho: nº **814** no valor de **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais), atendida pela classificação orçamentária: Unidade **1701**; Função **08**; Subfunção **122**; Programa **0001**; Ação **2301**; Elemento **3.3.90.92.00** e Fonte **00**.



E, por estarem assim ajustados, é lavrado o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, que vai assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas em 05 (cinco) vias de igual teor e validade.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Duque de Caxias, 16 de abril de 2020.

JANYR FERNANDES DE MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 39.117-4

Zélia Mineiro Coutinho
ZELIA MINEIRO COUTINHO

TESTEMUNHAS:

Vânia S. de Souza Bunc

Imaculada Souza de Brito Campos